

## Proposta n.º JF 21/2019

Aquisição de serviços para o fornecimento de lonas publicitárias

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, ao abrigo alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Considerando que já foi realizado o Planeamento das Atividades para o presente ano.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, detem três estruturas para divulgação das iniciativas, sendo necessária a produção de lonas;

Considerando que **Mark Phillip da Silva Branco**, apresentou o valor unitário de €29,80 (vinte e nove euros e oitenta cêntimos) para a impressão de cada lona.

Considerando que o trabalho desenvolvido por esta empresa é de elevada qualidade.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 63 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 19212300-8 lona.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Propõe-se à consideração do órgão executivo, a aprovação da realização da despesa no montante de € 1.162,20 (mil, cento e sessenta e dois euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor de **€ 1.429,51** (mil quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos) ao abrigo do artigo 128.º do CCP, a **Mark Phillip da Silva Branco**.

AgualvaCacém, 21 de janeiro de 2018

A Vogal

  
Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 21/2019**

Aquisição de serviços para o fornecimento de lonas publicitárias

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.01.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 98  
Data Registo: 15-01-2019  
Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica  
Class. Económica: 0202170300 Materiais publicitários  
Projeto e Acção:

Ano: 2019  
Data Documento: 15-01-2019

Descrição: Aquisição de serviços para o fornecimento de lonas publicitárias

1	Orçamento Inicial	1.500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	1.500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1.500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1.429,51
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	70,49

RESPONSÁVEL

